



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo  
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR  
2013/2014

RESOLUÇÃO N.º 035/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

**FIXA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS SUBAÇÕES DETALHADAS NO "CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA", CONFORME DEFINIDO NA RESOLUÇÃO N.º 242/2012, DO TCEES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante iniciativa da Mesa, e**

**Considerando** a obrigatoriedade da adoção do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012;

**Considerando** a Resolução n.º 242, de 12 de junho de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

**Considerando** o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica determinado, nos termos do Anexo Único desta Resolução, os prazos de execução das subações detalhadas no Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, definido pela Resolução n.º 242, de 12 de junho de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em atendimento às Portarias STN (Secretaria do Tesouro Nacional) n.º 406/2011, n.º 828/2011 e n.º 231/2012.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Edilidade,  
Rio Novo do Sul (ES), 06 de agosto de 2013.


  
**MARCIEL MALINI COSTA**  
Presidente

  
**JOVENTINO ALMEIDA COTTA NETO**  
Vice-Presidente

  
**RONAN HEMERLY PANCOTO**  
Secretário

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em 07/08/2013

  
Diretor Administrativo

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012 – Parte integrante da Resolução n.º 035/2013.**

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
<b>1- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS:</b>		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas, com exceção do ISS.
1.2	Adequação/ Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade, com exceção do ISS.
<b>2- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:</b>		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.
2.2	Adequação/ Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ISS evidenciados contabilmente, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.



<b>3- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:</b>			<b>31/12/2014</b>
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	<b>31/12/2014</b>
3.2	Adequação/ Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	<b>31/12/2014</b>
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente.	<b>31/12/2014</b>
<b>4- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:</b>			<b>31/12/2014</b>
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	<b>31/12/2014</b>
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	<b>31/12/2014</b>
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	<b>31/12/2014</b>
4.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	<b>31/12/2014</b>
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	<b>31/12/2014</b>
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bem móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	<b>31/12/2014</b>




<b>5- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:</b>			<b>31/12/2014</b>
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	<b>31/12/2014</b>
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação do "impairment".	<b>31/12/2014</b>
5.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	<b>31/12/2014</b>
<b>6- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura:</b>			<b>31/12/2014</b>
6.1	Aquisição /Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	<b>31/12/2014</b>
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	<b>31/12/2014</b>
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	<b>31/12/2014</b>
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	<b>31/12/2014</b>
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	<b>31/12/2014</b>
<b>7- Implementação do sistema de custos:</b>			<b>31/12/2014</b>
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	<b>31/12/2014</b>
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	<b>31/12/2014</b>
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	<b>31/12/2014</b>
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	<b>31/12/2014</b>

 *Genentino*

7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/2014
<b>8- Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:</b>			31/12/2013
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	31/12/2013
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
<b>9- Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:</b>			31/12/2013
9.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
<b>10- Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:</b>			31/12/2014
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	31/12/2014
10.2	Controle de estoque/almojarifado independente de execução e com entrada para recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques/almojarifado.	31/12/2014

*Murilo José* *Percebinho*

10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
10.4	Outros aspectos patrimoniais previstos no MCASP.		31/12/2014

Mesa da Edilidade,

Rio Novo do Sul (ES), 06 de agosto de 2013.

*Marciel Malini Costa*  
**MARCIEL MALINI COSTA**  
 Presidente

*Joventino A. Latta Neto*  
**JOVENTINO ALMEIDA COTTA NETO**  
 Vice-Presidente

*Ronan Hemerly Pancoto*  
**RONAN HEMERLY PANCOTO**  
 Secretário

Publicado no átrio desta casa de leis,  
 em conformidade com o artigo 84 da  
 Lei Orgânica Municipal.

Em *07* / *08* / *2013*

*[Assinatura]*  
 .....  
 Diretor Administrativo